



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com



ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 09h do dia 02 de julho de 2021, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, designado pela Portaria SEA-CMC nº 023/2021, de 16 de junho de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 012/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.** Foi concedido 5 (cinco) minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 09h05min.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do **ÚNICO LICITANTE INTERESSADO.**

LICITANTE PARTICIPANTE	
LICITANTE	REPRESENTANTES
RAZÃO SOCIAL / CNPJ	NOME / CPF
MFM - APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: 21.789.935-79.	MADSON FERREIRA DE MELO, CPF: Nº 026.108.594-81

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta e ao registro dos valores apresentados pelo **ÚNICO LICITANTE PARTICIPANTE.**

O proponente foi classificado e convocado para a fase de negociação, conforme quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

FASE DE ANÁLISE DE
PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	MFM - APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME
				VALOR MENSAL DO LOTE (R\$)
ÚNICO	Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.	meses	12	R\$ 4.700,00

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO
DE VALORES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	MFM - APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME
				VALOR MENSAL DO LOTE (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com



ÚNICO	Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.	meses	12	R\$ 3.850,00
-------	--	-------	----	--------------

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de análise de propostas e fase de negociação passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do **licitante: MFM – ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79, CLASSIFICADO conforme MAPA DE FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Diante da aceitabilidade da proposta/negociação e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, fora declarada pelo Pregoeiro, vencedora do certame, a empresa: **MFM – ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79**, no lote único pelo valor mensal de R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme mapa de lances/negociação.

O Pregoeiro nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 10h15min do dia 02 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Os autos estão disponíveis ao licitante participante, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Pregoeiro da Câmara Municipal

MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO
Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO
Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE:

**MFM – ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA
E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME
CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA 023/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 023/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a senhora SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 736.349.724-91, para exercer a função do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 85018263

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro no Regimento Interno Art. 20, Inciso II, bem como seu artigo 95, paragrafo único vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Sessão Especial, na forma presencial, que será realizada no próximo dia 06 de julho (Terça-Feira), às 10hs, no prédio da Sede do Poder

Legislativo Caraubense, a referida reunião tem o objetivo Eleger a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

Ressaltamos que seguiremos todos os passos que determina nosso regimento interno no tocante a Eleição da Mesa Diretora, Resolução da Mesa Diretora nº 002/2021 de 24 de junho de 2021 (segue em anexo).

Aos Edis que desejarem registrar chapa para concorrer às referidas eleições, deverão enviar ofício, com o registro de chapa (conforme modelo em anexo), para a secretaria desta Casa Legislativa, até às 10hs, do dia 05 de julho (segunda-feira) de 2021.

Saudações Legislativas.

Caraúbas - RN, em 02 de julho de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERARA

Vereador-Presidente

TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO

Vereador-1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Parlamentar

Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 56368532

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS

ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE

HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 09h do dia 02 de julho de 2021, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, designado pela Portaria SEA-CMC nº 023/2021, de 16 de junho de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Foi concedido 5 (cinco) minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 09h05min.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do ÚNICO LICITANTE INTERESSADO.

LICITANTE PARTICIPANTE

LICITANTE

REPRESENTANTES

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

NOME / CPF

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: 21.789.935-79.

MADSON FERREIRA DE MELO, CPF: Nº 026.108.594-81

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta e ao registro dos valores apresentados pelo ÚNICO LICITANTE PARTICIPANTE.

O proponente foi classificado e convocado para a fase de negociação, conforme quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

FASE DE ANÁLISE DE

PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UND

QTD

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

VALOR

MENSAL DO LOTE (R\$)

ÚNICO

Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.

meses

12

R\$ 4.700,00

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

DE VALORES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UND

QTD

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

VALOR

MENSAL DO LOTE (R\$)

ÚNICO

Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.

meses

12

R\$ 3.850,00



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de análise de propostas e fase de negociação passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante: MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79, CLASSIFICADO conforme MAPA DE FASE DE NEGOCIAÇÃO. Diante da aceitabilidade da proposta/negociação e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, fora declarada pelo Pregoeiro, vencedora do certame, a empresa: MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79, no lote único pelo valor mensal de R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme mapa de lances/negociação.

O Pregoeiro nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 10h15min do dia 02 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Os autos estão disponíveis ao licitante participante, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro da Câmara Municipal

MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO

Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO

Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE:

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA

E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 56132382

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATOS

ATO - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 007/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 007/2021

DE 02 DE JULHO DE 2021.

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Caraubas, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, para desenvolvimento das atividades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no Art. 17, inciso II, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de níveis Internacionais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Pandemia causada pelo vírus causador da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com vigência prorrogada por decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6625;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para fins do que dispõe também o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vigência prorrogada através do Decreto nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 38, de 25 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Caraubas, e o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte nº 7, de 22 de abril de 2020, que reconheceu, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Caraubas-RN, com vigência prorrogada